



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Pacajá  
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ARATAU, referente à Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 1 (um) imóvel não residencial destinado ao funcionamento da unidade E.M.E.F CECÍLIA MEIRELESS de acordo com as necessidades da diretoria de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 28 de Abril de 2023

---

Mark Jonny Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação